



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PORTARIA N.º 582/2024

Nomeia **Iuri Lanes Monteiro** para o cargo de Contador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica e, com fundamento nos artigos 12 a 15 da Lei Municipal nº 1.900, de 27.06.1991,

NOMEIA

o candidato **IURI LANES MONTEIRO** para exercer o cargo de CONTADOR, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo previsto na Lei Municipal nº 1.901, de 27.06.1991, com suas posteriores alterações, regido pelo Regime Jurídico Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.900, de 27.06.1991 e vinculado ao Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, disposto pela Lei Complementar Municipal nº 001, de 16.01.2024, tendo em vista que foi aprovado em terceiro (3º) lugar no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001, de 14.03.2024 e homologado pelo Edital nº 017, de 24.06.2024, obedecida a ordem de classificação, devendo apresentar a documentação exigida para ingresso no serviço público municipal, como condição ao ato de posse a ser formalizado no prazo legal de dez (10) dias, a contar de 25.11.2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADA NO LIVRO N° ÀS FLS
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: 22.11.2024.


CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.